



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 95 folhas 09

assinatura

PROJETO BÁSICO

1- DO OBJETO

1.1 - Manutenção e reposição de peças para o veículo Toyota Etios sedan ano 2017/2018, placa NEE 3094.

2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 Verificou-se a necessidade em adquirir peças para reposição e serviço de manutenção do veículo Toyota etios sedan ano 2017/2018 de placa NEE 3094. O objeto em questão é necessário para atender a demanda e proporcionar assim a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais aos munícipes e servidores da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	UND	QUAN	DESCRIÇÃO
01	Serv.	01	Serviço de suspensão dianteiro e freio dianteiro trocar
02	Serv.	01	Serviço tirar e colocar eixo trás.
03	Serv.	01	Solda eixo traseiro
04	Serv.	01	Serviço ar condicionado e carga de gás
05	Serv.	01	Alinhamento

PEÇAS PARA O VEÍCULO ETIOS

ITEM	UND	QUAN	DESCRIÇÃO
01	UNID	01	Pastilha de freio
02	UNID	02	Amortecedor dianteiro
03	UNID	02	Kit amortecedor dianteiro
04	UNID	02	Bucha da bandeja diant. p/traseira
05	UNID	02	Bucha da bandeja diant/ p/dianteira (furo maior)axios
06	UNID	01	Coifa homocinética
07	UNID	08	Bucha bieleta
08	UNID	02	Bucha barra estabilizadora
09	UNID	02	Coxim coluna
10	UNID	01	Cubo da roda dianteira (com abs/ sensor lado dir.)
11	UNID	01	Cubo da roda dianteira (com abs/ sensor lado esq.)
12	UND	02	Mangueira do ar condicionado

4- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O Objeto deste projeto básico deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, no setor de patrimônio deste legislativo, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas, na Avenida São Paulo nº 4669, bairro três poderes, Alvorada do Oeste/RO, CEP 76.930-000

5- DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO

11- DAS SANÇÕES

11.1 Sem prejuízos das sanções impostas pela Lei 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 95 FLSº 11

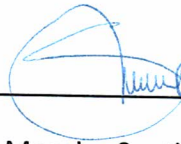
ms
ASS. DO FUNCIONÁRIO

12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 A empresa vencedora deve submeter-se integralmente as exigências deste projeto básico;

12.2 Os casos omissos desse pleito serão dirimidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Alvorada do Oeste/RO, 01 de Junho de 2022.



Leila Moreira Santiago

Diretor Adm/financeiro

